

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.070.088-3

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 8195/2024, inscrito no CPF sob o nº 775.***.***-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.***.187-*, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.968.627/0001-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILSON DE JESUS ESTEVES**, portador do CPF/MF sob o nº. 037.***.***-35, com domicílio especial na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Centro, Santo Antônio da Platina - PR.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.070.088-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2023, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de julho de 2025 até 30 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2025 até 28 de junho de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 24.070.088-3

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 03 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

GILSON DE JESUS ESTEVES

Prefeito de Santo Antônio da Platina

Documento: **012.2.2023_Santo_Antonio_da_Platina_PRAZO_24.070.0883.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 03/07/2025 17:46, **Gilson de Jesus Esteves** em 07/07/2025 15:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 03/07/2025 10:03 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.070.088-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 03/07/2025 09:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8b5a37f9aff09db32c2e16ebb8dd650.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO Nº 009/2025. - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO – serviço de copeira

CONTRATO Nº 0003/2025
Contrato GMS Nº 4823/2025
Protocolo Nº: 23.864.655-3

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e Equipamentos Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS- SEIC, com sede na Rua Comendador Araújo, 652, 3º Andar, CEP 80.420-063, inscrita no CNPJ nº 49.179.136/0001-08, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Indústria Comércio e Serviços, Marco Aurélio Ribeiro, nomeado pelo Decreto nº 9375, inscrito pelo CPF sob o nº 08X.XXX.XXX-26, portador do RG nº 18XXXXX82 SESP/SP, e a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede no(a) Rua Coronel Pretextato Pena Taborda Ribas, nº 562, Santa Quitéria- Curitiba/PR, neste ato representado por MANOEL RIBEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 691.XXX.XXX-68, portador do RG nº 4.2XX.6XX-9, e-mail: contratos@pontualservicos.srv.br e telefone (41) 3046-1050.

ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

Curitiba, 23 de Junho de 2025.

90755/2025

Secretaria de Infraestrutura e LogísticaSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 24.070.088-3 apenso ao PI 15.812.056-9

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2023

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Santo Antônio da Platina.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 03 de julho de 2025 até 30 de dezembro de 2025.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 30 de dezembro de 2025 até 28 de junho de 2026.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de julho de 2025.Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

90500/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2025– PROTOCOLO 24.110.590-3 Partes: **Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e FRAGAMED EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA** Objeto: Contratação de serviço de ambulância para atendimento as conferências do CONSEPIR, CEDM e CEDIPI. **Valor Contratual R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), dotação orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3961 – Serviços de Socorro e Salvamento, Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos. Vigência 07/07/2025 a 04/11/2025, **Autorizo 30/06/2025**, Curitiba 07 de julho de 2025. **Leandre Dal Ponte** – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

90396/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4666/2025– PROTOCOLO 24.227.295-1 Partes: **Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e MARCO ANTONIO SGODA** Objeto: Contratação de serviço de Material Gráfico Oriundo Pregão Eletrônico 576/2025 – Lote 03. **Valor Contratual R\$ 90.997,50** (noventa mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), dotação orçamentária: 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos; 05961.5961.14.422.28.8154 – Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências – FEDIM, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 761 – Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza/ Fonte detalhada 000102; 05962.5962.14.241.28.8663 – Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Subelemento 3963 – Serviços Gráficos, Fonte 665 – As receitas oriundas de convênios ou Outras Transferências/Fonte detalhada 000284. Vigência 02/07/2025 a 01/07/2026, **Autorizo 26/06/2025**, Curitiba 02 de julho de 2025. **Leandre Dal Ponte** – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

90395/2025

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

EXTRATO DE REAJUSTE DA ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 934/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 934/2024

PROTOCOLO Nº 24.274.379-2

OBJETO: Reajuste da Ata com base no índice IPCA/IBGE.**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado da Saúde do Paraná**AUTORIZADO:** em 07 de julho de 2025 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde**DEMAIS INFORMAÇÕES:** www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 09 de julho de 2025.

Coordenação de Governança em Aquisições

90169/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: <https://www.gov.br/compras-pt-br> e <http://www.administracao.pr.gov.br/compras> e os autos do processo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Fone 41 3360 6746 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2025 (COMPRASNET 90456/25) – SESA. Aquisição de mobiliários sob medida, para atender a demanda do Laboratório Central do Estado do Paraná – Lacen/PR. ABERTURA: 25/07/2025 às 10:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 64.270,00. Protocolo: 23.647.636-7. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 04/07/2025, identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 456/2025.

Curitiba, 09 de julho de 2025.

Aislan Correia dos Santos - Pregoeiro

SESA/DAD/CGOV/CPL

90368/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA, COMUNICA A REVOGAÇÃO EM 17/06/2025:

PROTOCOLO Nº 20.976.321-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de CATETERES, FILTROS, CONECTORES E BOLSA PRESSURIZADORA - Lote 03 – BOLSA PRESSURIZADORA DE ATÉ 1000ML - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVOGADA: Pelo Secretário da Saúde em 17/06/2025

CURITIBA, 09 julho de 2025

CAETANO DA ROCHA

SESA/DAD/CGOV/CPL

90648/2025